

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 69/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 30 DE ABRIL DE 2025. A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º **Nomear** no dia 05 de maio de 2025, a empregada comissionada ATI - Assessor Divisional de Operações , a Sra. **Luzia da Silva Matos**, inscrita sob o CPF nº 802.403.802-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

SEGUNDO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhes conferem o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, homologam o segundo resultado do credenciamento:

ORDEM GERAL	EMPRESAS	STATUS
16	CONSTRUTORA GOMES E OLIVEIRA LTDA	CRENCIADA
17	SAMUEL COSTA SOUZA LTDA	NÃO CRENCIADA
18	LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA	NÃO CRENCIADA
19	SIMETRIA ENGENHARIA LTDA	CRENCIADA
20	CONSTRUTORA ROYAL LTDA	CRENCIADA
21	AUTO SIGA ME RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	NÃO CRENCIADA
22	DJ CONSTRUÇÕES LTDA	CRENCIADA
23	NORTELETRO SERVIÇOS LTDA	CRENCIADA
24	CONSTRUTORA MMS LTDA	NÃO CRENCIADA

Obs.: a presente ordem de empresas credenciadas e não credenciadas segue a relação contida na publicação do resultado anterior.

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.000470/2025.54, ou acessados pelo site da CODESAIMA: <https://codesaima.rr.gov.br/resultado-de-credenciamento/>

Boa Vista – RR 30 de Abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)

GUILHERME CURY SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

CODESAIMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da lei, considerando as informações contidas no **Processo Eletrônico (SEI) Nº 18501.000470/2025.54** e considerando que o credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação em vista da inviabilidade de competição entre os interessados aptos a prestarem os serviços demandados, conforme artigos 27 e 28 do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **CERTIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e CREDENCIA** as seguintes pessoas jurídicas, referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS SELECIONADAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA LEI NACIONAL N.º 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS CRENCIADAS	EMPRESA	CNPJ
9ª	CONSTRUTORA GOMES E OLIVEIRA LTDA	04.549.703/0001-24
10ª	SIMETRIA ENGENHARIA LTDA	40.685.632/0001-50
11ª	CONSTRUTORA ROYAL LTDA	05.684.728/0001-01
12ª	DJ CONSTRUÇÕES LTDA	07.552.112/0001-02
13ª	NORTELETRO SERVIÇOS LTDA	22.808.521/0001-02

Obs.: a presente ordem de empresas credenciadas segue a relação contida na publicação (Termo de Credenciamento) do resultado anterior.

Boa Vista, RR, 30 de Abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Cury Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Francisco de Oliveira Santos

Membro da CPL

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa Veras de Castro

Membro da CPL

CODESAIMA

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4912, de 28 de abril de 2025, referente à publicação da Portaria nº 101/FAPERR/DAF/NRH, de 24 de abril de 2025, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima, apliquem-se as correções abaixo relacionadas:

Onde se lê :

[...] nos dias 19/03/2025 a 22/03/2025.

Leia-se :

[...] nos dias **20/03/2025 a 22/03/2025.**

Boa Vista - RR, 30 de abril de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 104/FAPERR/DAF/NRH, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores detentores de CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionados, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, referente ao exercício de 2024/2025:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO		
					INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
01	020123115	CLEVERSON CERDEIRA PINTO	2024/2025	1º P	16/06/2025	30/06/2025	15
02	020123110	SÂMELA SORAYA DA SILVA COSTA	2024/2025	1º P	16/06/2025	30/06/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima